

PORTARIA N.º 563, DE 07 DE JUNHO DE 2.024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora ELAINE
CRISTINA ANTONIO MAIA - portadora do Registro Geral n.º 25.313.710-X
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil
(Creche), o Adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado
sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º
120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 14.º período apurado de 29 de Maio de 2023 a
05 de Junho de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 05 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Junho de
2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo